



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS
CAMPUS ARAÇUAÍ
COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 34, de 08 de Agosto de 2013
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO**

Declaro, para fins de inscrição no Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, que eu, _____
Portador do documento de identidade nº _____
Órgão expedidor _____, estou desempregado (a) no momento e meu sustento tem sido proveniente de _____
Estou ciente de que a inveracidade das informações constantes nesta declaração poderão desclassificar o candidato além de configurar crime(*) previsto no código Penal, podendo a pena chegar a 05 (cinco)anos de reclusão.

(*)Art.171 – Obter, par si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: reclusão de 01(um) 05 (cinco) anos e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena reclusão de 01 (um) a (cinco) anos e multa, se o documento for público.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, de _____, de 2013

Assinatura do declarante